



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 23 de outubro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4395/2024**, de autoria do Vereador **LINEU CARLOS DE ASSIS**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO TONIA RIBEIRO
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Prezado Senhor Secretário.

O vereador Lineu solicitou reconsiderar a decisão de proibir o estacionamento na Rua 3 x Av. 36, ao lado da Padaria Bortolozzo.

A proibição de estacionamento, sobretudo de caminhões, neste trecho de conversão de várias linhas de ônibus foi uma solicitação da Coordenadoria de Transportes pois a proibição do estacionamento melhorará a conversão à esquerda dos ônibus coletivos naquele local, com o aumento da segurança viária naquele trecho. Muitos motoristas de ônibus reclamavam da insegurança desta manobra.

O entorno conta com vagas de estacionamento de curta duração na praça defronte à Padaria Bortolozzo, com oferta de estacionamento em todos os horários do dia. Sendo assim, a proibição de estacionamento neste local não trará impacto negativo no local uma vez que a oferta de vagas nos arredores é suficiente para o atendimento da demanda.

Solicitação indeferida, de acordo com o parecer do Eng. Daniel Gatti, o qual estou de acordo.

—
Nilson Roberto de Barros Carneiro
Secretário Municipal